REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº 01/2026

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

JAIR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº [redacted], no exercício do mandato parlamentar nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença desta Mesa Diretora, com fundamento no art. 14, §1°, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como no art. 40, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **REQUERER LICENÇA** para tratar de assunto de interesse particular, **SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a partir de 01 de fevereiro de 2026, nos termos da legislação vigente:

> **a) Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO:**
> *"Art. 11. Á Mesa Diretora compete além das atribuições consignadas neste Regimento, ou dele implicitamente resultantes:*
> *(...)*
> *IX – conceder licença a vereadores".*
>
> **b) Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré/RO:**
> *"Art. 40. Não perderá o mandato o Vereador:*
> *(...)*
> *II – licenciado pela Câmara Municipal, por motivo de doença ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse a cento e vinte dias por sessão legislativa".*

Aproveito o ensejo para apresentar aos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa votos de elevada estima e consideração.

Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2026.

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
Vereador Solicitante